



UFAM

# BOLETIM UFAM

005ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 14/01/2022

## PORTARIA Nº 3/2022 – PROADM, de 13 de janeiro de 2022.

**Art. 1º - RECOMPOR**, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.033589/2021-92, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual dos membros do Programa Musical Orquestral da UFAM durante março a junho de 2018 no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 150/2021. **Presidente:** Lúcia Martins Pereira de Oliveira - Téc. Adm./BC/SIAPE: nº 2571903. **Membro:** Emanuelle Caroline Alves - Téc. Adm./PROADM/SIAPE: nº 3827403. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 5/2022 – PROADM, de 14 de janeiro de 2022.

**Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa**, designada pela Portaria nº 145/2021, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.033132/2021-88, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa Pirâmide Ltda-EPP ocasionando atrasos na construção de residência universitária, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 145/2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 6/2022 – PROADM, de 14 de janeiro de 2022.

**Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa**, designada na Portaria nº 149/2021, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.033752/2021-17, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa Irene Coutinho Cruz (Contrato nº 41/2010) durante o período de março/2017 a abril/2017 no âmbito do Museu Amazônico - MA, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 149/2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 7/2022 – PROADM, de 14 de janeiro de 2022.

**Art. 1º - RECOMPOR**, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.025420/2021-69, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa ERICA E.G. LIMA SERV E MÃO DE OBRA durante o 2º trimestre de 2021 no âmbito do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 151/221. **Presidente:** Lúcia Martins Pereira de Oliveira - Téc. Adm./BC/SIAPE: nº 2571903. **Membro:** Emanuelle Caroline

Alves - Téc. Adm./PROADM/SIAPE: nº 3827403. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA Nº 9/2022 – PROADM, de 14 de janeiro de 2022.**

**Art. 1º - RECONDUZIR**, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, designada pela Portaria nº 156/2021, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.012590/2021-83, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa Flex Projetos e Serviços Ltda no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 156/2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA Nº 10/2022 – PROADM, de 14 de janeiro de 2022.**

**Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa**, designada pela Portaria nº 142/2021, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.026791/2021-68, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa Erica E. G. Lima Serviços de mão de obra EIRELI no âmbito do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 142/2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA Nº 11/2022 – PROADM, de 14 de janeiro de 2022.**

**Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa**, designada pela Portaria nº 140/2021, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.033308/2021-00, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da prestação de serviços de 15 servidores no período de 03/10/2018 a 02/12/2018 no âmbito do Instituto de Natureza e Cultura - INC, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 140/2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA Nº 12/2022 – PROADM, de 14 de janeiro de 2022.**

**Art. 1º - RECOMPOR**, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.022873/2021-33, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa Águas de Manaus S/A no âmbito do Hospital Universitário Getúlio



UFAM

# BOLETIM UFAM

005ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 14/01/2022

Vargas - HUGV, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 153/2021. **Presidente:** João Francisco Beckmann Moura - Téc. Adm./PROEG/SIAPE: nº 0400207. **Membro:** Evandro de Araújo Silva - Doc./FCF/ SIAPE: nº 0399846. **Suplente:** Neila Soares Picanço - Téc. Adm./FCF/SIAPE: nº 3346968. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA Nº 13/2022 – PROADM, de 14 de janeiro de 2022.**

**Art. 1º - RECOMPOR**, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.022348/2021-18, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da prestação de serviço de sinalização e regramento de uso de espaços físicos frente à pandemia do SARS-COV-2, conforme descrito no ateste do Departamento de Engenharia-DE e nota fiscal de serviços eletrônica nº 330 emitida pela empresa Flex Projetos e Sistemas LTDA, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 155/2021. **Presidente:** Daniel Bezerra Lima Junior - Téc. Adm./EEM/SIAPE: nº 2417149. **Membro:** Gracy Ane Souza Soares - Téc. Adm./BC/SIAPE: nº 1577341. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA Nº 14/2022 – PROADM, de 14 de janeiro de 2022.**

**Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa**, designada pela Portaria nº 143/2021, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.044776/2021-00, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa VERA LÚCIA DA SILVA MOULTHROP no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 143/2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA Nº 15/2022 – PROADM, de 14 de janeiro de 2022.**

**Art. 1º - RECONDUZIR, a Comissão de Sindicância Investigativa** designada pela Portaria nº 152/2021, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.025030/2021-99, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa C&C Serviços de Construção Ltda durante o 2º trimestre de 2021, no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 152/2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 17/2022 – PROADM, de 14 de janeiro de 2022.**

**Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa**, designada pela Portaria nº 148/2021, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.033630/2021-21, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa A.A dos S. Souza-ME durante o período de 01/11/2017 a 30/11/2017 no âmbito do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 148/2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 18/2022 – PROADM, de 14 de janeiro de 2022.**

**Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa**, designada pela Portaria nº 144/2021, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.033580/2021-81, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa WM Engenharia Reformas e Manutenção Ltda-EPP no âmbito do Instituto de Natureza e Cultura - INC, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 144/2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 19/2022 – PROADM, de 14 de janeiro de 2022.**

**Art. 1º - RECOMPOR**, com os servidores abaixo designados, **a Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.016305/2020-12, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual do 71º Congresso Brasileiro de Enfermagem, realizado na cidade de Manaus (AM), no período de 11 a 14 de novembro de 2019, no âmbito da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 153/2021. **Presidente:** João Francisco Beckmann Moura - Téc. Adm./PROEG/SIAPE: nº 0400207. **Membro:** Neila Soares Picanço - Téc. Adm./FCF/SIAPE: nº 3346968. **Suplente:** Evandro de Araújo Silva - Doc./FCF/ SIAPE: nº 0399846. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.